



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000067/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de Material de expediente esportivo**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Material de expediente esportivo.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	BOBINA DE PAPEL PARA RELOGIO PONTO	12	RL	
2	BOLA DE FUTEBOL SETE PROFISSIONAL	2	UN	
3	DISCO DE TACÓGRAFO C/ 100 UNIDADES	4	CX	
	Discos de 24 horas - 180km/h			
4	RECEITUARIOS MEDICOS IMPRESSOS	2000	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00168/25 e 00180/25, 00187/25, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE RECEITUARIOS MEDICOS**

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Aquisição de bolas de futebol para o Campeonato Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	BOBINA DE PAPEL PARA RELOGIO PONTO	12	RL	
2	BOLA DE FUTEBOL SETE PROFISSIONAL	2	UN	
3	DISCO DE TACÓGRAFO C/ 100 UNIDADES	4	CX	
	Discos de 24 horas - 180km/h			
4	RECEITUARIOS MEDICOS IMPRESSOS	2000	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Material de expediente esportivo.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega do produto.

A contratação será realizada por meio de **DISPENSA**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Material de expediente esportivo.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BOBINA DE PAPEL PARA RELOGIO PONTO	12	RL		35,00	420,00
2	BOLA DE FUTEBOL SETE PROFISSIONAL	2	UN		299,00	598,00
3	DISCO DE TACÓGRAFO C/ 100 UNIDADES	4	CX		30,00	120,00
	Discos de 24 horas - 180km/h					
4	RECEITUARIOS MEDICOS IMPRESSOS	2000	UN		0,10	200,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE; 01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0107.2071.0000 - Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a população com recursos do ASPS; 12.361.0047.2030.0000 - Manutenção Geral do Ensino Fundamental (MDE)

3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO; 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE; 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Ficha - 179; 346

Quatro Irmãos, 18/02/2025

GENICE SIMONE KOSSMANN



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

DESPACHO

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 18/02/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000067/25

DISPENSA: 54/2025

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000067/25 e ratifico a dispensa de licitação 54/2025 para a contratação da empresa AMARILDO LANZINI. COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO EIRELI. CASAGRANDE COMERCIO DE TACOGRAFOS LTDA. NATAN PEDOTT LANSANA 02292421038. , com o objetivo de: Aquisição de Material de expediente esportivo, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	168	AMARILDO LANZINI CNPJ: 00.547.664/0001-75 R TORRES GONCALVES, 133 01 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-000 Telefone: 54 21068050Fax: 0**54 3321 2532	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
2	198.001.074	BOLA DE FUTEBOL SETE PROFISSIONAL Total do Proponente	UN	2	299,00	598,00 598,00
Item	824	COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO MORETTO EIRELI CNPJ: 97.476.451/0001-31 AV SETE DE SETEMBRO, 640 01 - CENTRO, Erechim - RS, CEP: 99700-242 Telefone: (54) 3321-2967	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
1	161.002.692	BOBINA DE PAPEL PARA RELOGIO PONTO Total do Proponente	RL	12	35,00	420,00 420,00
Item	983	CASAGRANDE COMERCIO DE TACOGRAFOS LTDA CNPJ: 07.139.485/0001-48 ROD BR-153, 218 0 - ATLANTICO, Erechim - RS, CEP: 99705-450 Telefone: (54) 9184-3502	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
3	149.002.924	DISCO DE TACÓGRAFO C/ 100 UNIDADES Total do Proponente	CX	4	30,00	120,00 120,00
Item	5152	NATAN PEDOTT LANSANA 02292421038 CNPJ: 36.581.441/0001-71 AV LUIZ PISSETTI, 840 ***** - CENTRO, JACUTINGA - RS, CEP: 99730-000 Telefone: (54) 9975-0659	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
4	161.001.132	RECEITUARIOS MEDICOS IMPRESSOS Total do Proponente	UN	2000	0,10	200,00 200,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 18/02/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal